



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 45/2025

Dispõe sobre o regime de trabalho remoto para as servidoras e os servidores lotados no Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o período de férias das servidoras, dos servidores, das discentes e dos discentes, conforme previsto no calendário acadêmico; e, considerando a necessidade de realizar manutenções prediais e racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e demais despesas operacionais, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto para as servidoras e os servidores lotados no Câmpus Passo Fundo, no período de 21 a 25 de julho de 2025, para a realização de serviços de reforma e manutenção nos prédios do câmpus.

Art. 2º As atividades presenciais serão retomadas em horário normal no dia 28 de julho de 2025.

Art. 3º A direção-geral e demais responsáveis deverão adotar as providências para garantir a continuidade das atividades essenciais.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 21 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357983

Código de Autenticação: 37516c16ce

